
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Doutor EMIR HERMES BEMERGUY e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de "Honra ao Mérito", ao odontólogo, professor e escritor EMIR HERMES BEMERGUY, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, em hora e data posterior marcadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.477, DE 27 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.